



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Espécie *Requerimento*

Processo Nº *71*

Classe *8ª*

Livro *1*

Protocolo Nº *1413*

Fls. *7*

196 *6*

Relator o Exmo. Sr. *DESEMBARGADOR MARCÍLIO JOÃO DA SILVA MEDEIROS*

Natureza do feito *PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS AO CARGO DE SENADOR E RESPECTIVO SUPLENTE, NA LEGENDA E SUBLEGENDA.*

Requerente: *MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AUTUAÇÃO

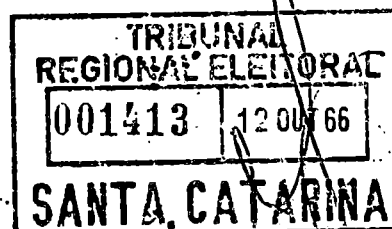
Aos *dezenove (19)* dias do mês de *outubro*

do ano de mil novecentos e *sessenta e seis (1966)* nesta Secretaria,

AUTUO os documentos que seguem, e, para constar foi lavrado este termo que subscrevo e assino.

Diretor da Secretaria

Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral



O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, por seu Delegado, vem requerer - de conformidade com o que autorizam os Arts. 9º do Ato Complementar nº 4, 20 e seguintes dos Estatutos da Agremiação - a instituição de sublegenda para o registro de candidatos ao cargo de Senador e respectivo Suplente às próximas eleições de 15 de novembro.

Para tal fim acosta à presente a Ata da Comissão Diretora Regional que unanimemente a instituição de sublegenda (Art. 22 dos Estatutos). (Doc. nº 1)

Efetuada que seja o registro da Sublegenda por esse Egrégio Tribunal, requer-se, de conformidade com o disposto nos Arts. 94 do Código Eleitoral, 7º do Ato Complementar nº 4, 12 e 13 da Resolução nº 7.869 do STE e demais disposições pertinentes, o registro de seus candidatos a

Senador e Suplentes

1º - Rodrigo de Oliveira Lobo, ou simplesmente RODRIGO LOBO, brasileiro, casado, Deputado Estadual no ple- no exercício de seu mandato, que concorrerá pela legenda da Agremiação (art 20 dos Estatutos). A Documentação relativa ao candidato se encontra no anexo nº 2 :

Como suplente do candidato, concorrerá o Sr. CID CAEZAR ... Pedroso, brasileiro, casado, advogado cuja documentação se encontra no anexo nº 2, digo, nº 3 -

2º - BRASÍLIO CELESTINO DE OLIVEIRA, brasileiro, ca- sado, advogado, que concorrerá em sublegenda, figurando como seu suplente o Sr Jaime de Arruda Ramos, brasileiro, casado, funcionário público estadual (Docs. nºs 4 e 5)

P. Deferimento

Florianópolis, 12 de outubro de 1966

Luís Carlos Rupp

"ATA Nº 7-- Ata da reunião da Comissão Diretora Regional do M.D.B. realizada em 24 de setembro de 1966.- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 1966, às vinte horas, na sede partidária, à rua Felipe Schmidt 424, conforme convocação feita na reunião anterior realizada em 17 do corrente e comunicação aos membros ausentes daquela reunião, reuniram-se os membros da Comissão Diretora Regional do M.D.B., com a finalidade de proceder à escolha dos candidatos da Organização ao Senado Federal e respectivos, bem como revisar as indicações anteriormente feitas dos candidatos aos pleitos de deputado estadual e federal. Havendo número legal, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença, o sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos, esclarecendo aos membros da Comissão Diretora Regional que recebera inúmeras manifestações dos órgãos partidários de Criciúma, Nova Veneza, Içara e Siderópolis contrários à dualidade de candidatos, razão pela qual reabria o exame da questão para decisão final desta Comissão Diretora Regional. Usando da palavra, o Deputado Laerte Vieira, fez ciente a C.D.R. das reclamações e contrariedades causadas pela indicação do sr. Manoel de Menezes, invocando razões de ordem jurídica que, no seu entender, impediam o registro desse candidato. Sobre os dois assuntos manifestaram-se vários oradores tendo o sr. Presidente interrompido a reunião por dez minutos para que os presentes procedessem a votação secreta, esclarecendo que os que votassem com a cédula "sim" estariam mantendo as candidaturas e os que votassem com a cédula "não" estariam excluindo da lista de candidatos os nomes impugnados. Reaberta a sessão, procedeu-se ao primeiro escrutínio referente à candidatura de João Casnok Filho que acusou o seguinte resultado: sim, cinco (5) votos; não, quinze (15) votos; em branco, três (3) votos. Pelo resultado verificado o sr. Presidente declarou excluído da lista de candidatos do M.D.B. à Assembleia Legislativa, o sr. João Casnok Filho. Passou-se ao escrutínio seguinte, referente à candidatura do Sr. Manoel de Menezes, tendo-se verificado na votação o seguinte resultado: sim, oito (8) votos; não, treze (13) votos; em branco, dois (2) votos. Face ao resultado o sr. Presidente declarou excluído da nominata de candidatos à Assembleia Legislativa o sr. Manoel de Menezes. A seguir, o sr. Presidente esclareceu que desejava integrar a lista de candidatos à Assembleia Legislativa os srs. Herminio de Menezes Filho e Alvaro Ramos Vieira, este último em substituição do sr. Ladir Cherubini que desistira de concorrer ao pleito. De igual sorte, para melhor racionalizar os trabalhos da sessão, pediu o sr. Presidente ao procedesse, num próximo escrutínio, a escolha dos candidatos a Senador e respectivos suplentes. Colocado o assunto em discussão, verificaram-se longos debates, indicando-se diversos nomes para comporem a chapa da Organização ao Senado visto que, segundo geral entendimento, devor-se-ia concorrer com três sublegendas. Encerrados os debates, a mesa indicou aos presentes os nomes

Leite

Anal. 51

nomes dos srs. Brazilio Celestino de Oliveira, para Senador, e Jaime Arruda Ramos, para suplente, e também os nomes dos srs. Rodrigo de Oliveira Lobo, para Senador, e Cid Caesar de Almeida Pedroso, para Suplente. Foram ainda cogitados e convidados para integrarem a chapa os srs. Eugênio Doin Vieira e Henrique Arruda Ramos, tendo ambos declinado das indicações, visto que pretendiam permanecer como candidatos à Câmara e Assembléia, respectivamente. Também foram sugeridos os nomes dos srs Jorge Ritzmann e Aderbal Coelho de Almeida que, entretanto, por não terem sido consultados, não poderiam desde logo figurar em uma das listas de candidatos. Esclareceu o sr. Presidente que tendo em vista a deliberação de concorrer com três listas de candidatos, tomada na forma do Artigo 20 dos Estatutos, considerouse cumprida a exigência do Parágrafo 2º do mesmo Artigo, já que a própria C.D.R. adotara a tese das três listas de candidatos. Quanto à última lista de candidatos ao Senado reservava-se a Organização o direito de, oportunamente, proceder a indicação dos respectivos nomes, procedendo-se desde logo a votação para a escolha dos demais. A sessão foi interrompida por interrompida por cinco minutos para que os presentes se munissem das cédulas. Reaberta a sessão o sr. Presidente esclareceu que realizaria um só escrutínio para a adoção ou não das candidaturas dos srs Henrique Arruda Ramos, cinco dos srs. Hermínio de Menezes Filho e Álvaro Ramos Vieira à Assembléia Legislativa, e dos indicados para as sub-legendas ao Senado Federal, podendo qualquer dos presentes aprovar os nomes dos indicados ou substituí-los. Procedida a votação, verificou-se o seguinte resultado: Para Senador: Brazilio Celestino de Oliveira, 20 votos, para Suplente: Jaime Arruda Ramos, 19 votos; para Senador: Paulo Macarini, 3 votos, em branco 1 voto; para Senador: Rodrigo de Oliveira Lobo 23 votos, para Suplente: Cid Caesar de Almeida Pedroso 19 votos e Oto Mariath 5 votos. Para a Assembléia Legislativa os candidatos indicados obtiveram 22 votos, sendo 1 em branco. Em consequência, o sr. Presidente proclamou candidatos do M.D.B. ao Senado: Brazilio Celestino de Oliveira, Senador e Jaime Arruda Ramos, para Suplente, e Rodrigo de Oliveira Lobo, para Senador e Cid Caesar de Almeida Pedroso, para Suplente, e incluiu na nominata de candidatos à Assembléia Legislativa os srs. Hermínio de Menezes Filho e Álvaro Ramos Vieira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário e pelo sr. presidente. As.: Genir José Destri, presidente em exercício, Walter Zigelli secretário-geral."

É o que se contém em dita Ata que para aqui bem e fielmente transcrevi.

Walter Zigelli
Walter Zigelli, secretário-geral

Genir José Destri
Genir José Destri, Presidente em exercício

Reconhecido

Florianópolis

Em

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço as firmas retiro de
Walter Zagelli e seu
José Postel e dona
Florianópolis, 24 de outubro de 1966
Em test. da verdade.
[Assinatura]

A ata retro confere com a original, lavrada às folhas
28 verso à 30 do Livro de Ata da Comissão Diretora Re-
gional, do Movimento Democrático Brasileiro.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Flo-
rianópolis, 18 de outubro de 1966.

[Assinatura]

Diretor Geral

002

Anexo nº 2

DOCUMENTAÇÃO PARA SENADOR DE

RODRIGO DE OLIVEIRA LÔBO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - A - 2o. Andar

Telefone 3853 - Caixa Postal, 295

FLORIANÓPOLIS - STA. CATARINA

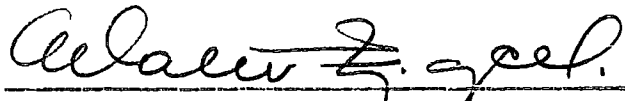


C E R T I D ã O

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que do Livro de Inscrição de Filiados do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, Comissão Diretora Regional, consta a filiação de RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO, às fls. 1 v., sob o número de ordem 002, inscrito em data de 24 de abril de 1966.

E por ser verdade e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos eu, Secretário Geral do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, lavro a presente Certidão.

Florianópolis, 30 de setembro de 1966



WALTER ZIGEILI

Secretário Geral

Atesto, para os fins de direito, que a inscrição referida na presente certidão esta lançada no Livro de Inscrição de Filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 30 de setembro de 1966.



Marcio Luiz Guimarães Collaço
Diretor Geral



AUTORIZAÇÃO

O abaixo assinado, Rodrigo Lobo, que também é conhecido e também assina Rodrigo de Oliveira Lobo, brasileiro, casado, serventuario da justiça aposentado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, pela presente autoriza a Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO do Estado de Santa Catarina, por seu Gabinete Execetivo Regional ou seus DELEGADOS junto à Justiça Eleitoral, a registrar ou inscrever seu nome junto ao Tribunal de Justiça Eleitoral deste Estado, como candidato ao cargo de SENADOR pelo Movimento Democratico Brasileiro, nas eleições a serem realizadas no dia 15 de novembro vindouro, por cuja legenda poderá ser votado com os nomes de Rodrigo Lobo ou Rodrigo de Oliveira Lobo.

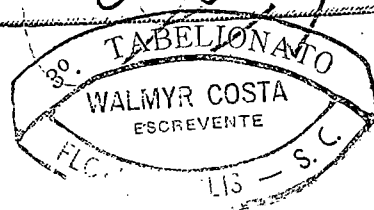
Florianopolis, 26 de setembro de 1966

Rodrigo de Oliveira Lobo

EDISON DA SILVA JARDIM
3º. TABELIAO DE NOTAS
Rua Trajano, 41 - Fone 2677
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

Reconheço, por semelhança, a firma

Rodrigo de Oliveira Lobo
e deu fé.
Fl'polis, 26 de 9. de 1966
Em test. da verdade.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Juízo da 19ª Zona Eleitoral

C E R T I D ã O

DAGOBERTO RODOLFO BARNACK, -

Escrivão da 19ª Zona Eleitoral do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, o requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo o fichário desta Zona Eleitoral, nele encontrou a Folha Individual de Votação com os dados abaixo:

Nome do eleitor

RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO. -----

Data do nascimento	Naturalidade	Estado civil
16-01-1901.	Joinville - S.C.	CASADO.

Filiação	Pai	MÁRIO DE SOUZA LOBO.
	Mãe	TERESA DE OLIVEIRA LOBO.

Profissão	Secção em que vota	Data da inscrição
TABELIÃO.	- 22a. -	02.01.1956.

Data da última eleição em que votou	No. da inscrição
----- 03.10.1965. -----	- 06. -

Certifico, mais, que o eleitor supra citado ----- está, até a presente data, QUITE com a Justiça Eleitoral. E, como nada mais houvesse para constar eu

Encarregado do Fichário; datilografei e subscrevi.

Joinville em -08 de - setembro - de 19 66.

Dagoberto Barnack
ESCRIVÃO ELEITORAL



Recebido a firma
RE - Mod. Z. E. 0-4

P. Otelo

Cartório do 1.º Ofício
RODRIGO OCTAVIO LOBO
Tabelião
Rua Engenheiro Niemeyer 41
Cx. Postal nr. 3
JOINVILLE
Santa Catarina

Reconheço a firma extra de:
Roberto Rachele de
mele
do que dou fé,
Joinville, 09 de Setembro de 1966
Em test^o al da verdade.



X

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

RB.

ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE JOINVILLE

AYRTON ADELFO DE BRAGA

Escrivão do Crime — Feitos da Fazenda

Juri e execuções criminais

FOLHA CORRIDA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros, e arquivos de meu Cartório, deles, não consta tenha sido condenado, ou processado nesta Comarca, até a presente data, o Snr. RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO - - - - -
- - - - - , de nacionalidade - - - b r a s i l e i r o - - - - -
com -65- anos de idade, estado civil - - - c a s a d o - - - - - , profissão
Serventuário Aposen, residente a rua Itajaí, nº.110, nesta cidade - -
tado - - - - - , por qualquer crime.

O referido é verdade, do que dou fé.

CARTÓRIO DO CRIME, JURI,
EXECUÇÕES CRIMINAIS E
FEITOS DA FAZENDA

AYRTON ADELFO DE BRAGA
ESCRIVÃO

Comarca de Joinville
Est. de Santa Catarina

Joinville, -8- de -Setembro- de 1966.-

Ayrton Adolfo de Braga
Escrivão

(Isenta de selos p/fins Eleitorais).



Cartório do T. Oficial
RODRIGO OCTÁVIO LOBO
Tabelião
Rua Engenheiro Niemeyer 41
Cx. Postal nr. 3
JOINVILLE
Santa Catarina

Reconheço a assinatura de *Ayrton Adolfo de Braga*

do que dou fé,
Joinville, 08 de Setembro de 1966

Em test. da verdade,
[Signature]

Declaração dos bens pertencentes ao candidato a senador
Rodrigo de Oliveira Lobo, a ser registrado pelo Movimento
Democratico Brasileiro, nas eleições de 15 de novembro do
corrente ano:

- 1.-- Um terreno e casa sítos á rua Itajaí nr.110, na cidade de Joinville, adquirido em data de 14-2-1950, pelo valor de duzentos e cinquenta mil cruzeiros..
- 2.-- Um terreno e casa sob nr.39/41 á rua Engenheiro Niemeyer, na cidade de Joinville, adquirido em data de 4-11-1938, pelo valor de cento e vinte cinco mil cruzeiros..
- 3.-- Um terreno sito na cidade de Joinville, á rua Mafra, contendo a área de 8.400 ms2, adquirido em 22-6-1934, pelo valor de cinco mil cruzeiros.
- 4.-- Um terreno sito no município de Joinville, lugar Iririú, contendo a área de 1.144.129 ms2, adquirido em parcelas, a contar de 28-8-1937, pelo valor de cem mil cruzeiros.
- 5.-- 3/7 partes de um terreno e casa sítos na cidade de Joinville, á rua 3 de maio, adquirido por doação em 8-7-60, pelo valor de trinta mil cruzeiros.
- 6.-- Um terreno á rua Guaramirim, na cidade de Joinville, contendo a área de 450 ms2, adquirido em 17-3-51, pelo valor de dez mil cruzeiros.
- 7.-- Um terreno sito na cidade de Joinville, á rua Paraíba, contendo a área de 8.449 ms2, adquirido em data de 20-4-61, pelo valor de cento e noventa mil cruzeiros..
- 8.-- Um terreno e casa sítos no município de São Francisco do Sul, na Praia de Ubatuba, contendo a área de 575 ms2, adquirido em data de 9-12-1937, pelo valor de cinquenta mil cruzeiros.
- 9.-- Um automovel marca "Mercury", ano 1957, adquirido no ano de 1957, pelo valor de tresentos mil cruzeiros.
- 10.-- Uma geladeira marca "Consul" adquirida no ano de 1947, no valor de cem mil cruzeiros.
- 11.-- Uma televisão marca "Philips", adquirida no ano de 1963, pelo valor de tresentos mil cruzeiros.
- 12.-- Compromisso de compra de dois apartamentos no condominio "Manchester", á rua do Principe, em Joinville, conforme contrato firmado em data de 13-3-65, que serão pagos por pagamentos mensais de duzentos e doze mil cruzeiros.
- 13.-- 13.-- Importancia depositada no Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, Agencia de Florianopolis, um milhão cento e nove mil quatrocentos oitenta e cinco cruzeiros.
- 14.-- Idem na Agencia de Joinville, seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros.
- 15.-- Idem na Caixa Economica Federal, agencia de Flordigo Florianopolis, duzentos e oito mil cruzeiros.

NOTA -- Os bens acima referidos foram adquiridos e provém dos emolumentos recebidos pelo declarante como serventuario de justiça do 1º officio de notas e anexos da comarca de Joinville, que exerceu por trinta e oito anos,

EDISON DA SILVA JARDIM

3º. TABELIAO DE NOTAS

Rua Trajano. 41 - Fone 2677

FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

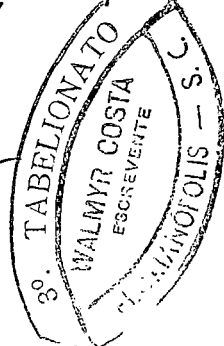
Reconheço, por semelhança, a firma

Florianopolis, de 28 de 1966

Em testº. da verdade.

Florianopolis, 26 de setembro de 1966

Rodrigo de Oliveira Lobo



OK
04/4

Auto nº 3

DOCUMENTAÇÃO

para

SUPLENTE DE SENADOR DO

C I D P E D R O S O

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

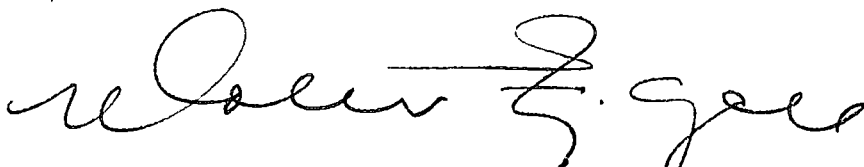
Rua Felipe Schmidt, 42 - 2º. Andar
Telefone 3859 - Caixa Postal, 295
FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que do Livro de Inscrição de Filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional, às fls. 2 v., sob número de ordem 044, consta a filiação de CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO, inscrito em data de 7 de julho de 1966.

E por ser verdade e para que produza seus jurídicos e legais efeitos eu, Secretário Geral do Movimento Democrático Brasileiro, lavro a presente CERTIDÃO.


Florianópolis, 29 de agosto de 1966.



WALTER ZIGELLI - Secretário Geral

Atesto, para os fins de direito, que a inscrição referida na presente certidão esta lançada no Livro de Inscrição de Filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 7 de outubro de 1966.



Marcio Luiz Guimarães Collaço
Diretor Geral

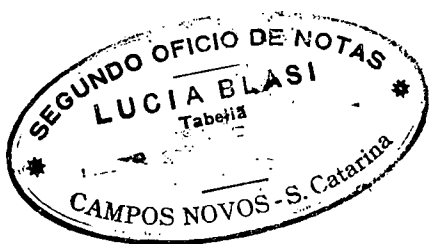
AUTORIZAÇÃO

Pela presente, eu, CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO-, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, Sétima (7a.) Zona Eleitoral, onde sou inscrito como eleitor sob n. 402, autorizo ao MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB-Secção de Santa Catarina, a registrar na Justiça Eleitoral, minha candidatura a suplente de Senador na sua legenda, na forma da lei vigente, e, para as eleições de 15 de novembro do corrente ano.

Campos Novos, SC., 6 de outubro de 1966

Cid Caesar de Almeida Pedroso.

Cid Caesar de Almeida Pedroso.-



Firma no 30. Tabelião
EDISON DA SILVA JARDIM
Rua Trejano nr. 41
FLORIANÓPOLIS - S.C.

SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
RUA CEL. LUCIDORO - 216
CAMPOS NOVOS - STA. CATARINA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de

Cid Caesar de Almeida Pedroso

_____ e dou fé,

Em test. B da verdade,

Campos Novos, 7 de 10 de 1966

Lucia Blasi Faria



JUSTIÇA ELEITORAL
CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTA CATARINA

Juizo Eleitoral da 7ª a. Zona

Nº.....

....., em.....de.....de.....

C E R T I D ã O

Certifico a pedido verbal de parte interessada que re-
vendo neste Cartório da 7ª. Zona, Comarca de Campos Novos, Estado de San-
ta Catarina, nele encontrei a ficha de Eleitor seguinte: Inscrição Número:
402 - 7ª. Zona - Municipio ou Distrito: Campos Novos - Nome: CID CAESAR
DE ALMEIDA PEDROSO - Data do Nascimento: 1º/3/1.927 - Naturalidade: San-
ta Catarina - Estado Civil: Casado - Filiação: Darcy Pedroso e de Maria
Conceição de Almeida Pedroso - Profissão: advogado - Residência: Rua Cel.
Farrapo Nº 38 Campos Novos - Vota na 3ª. Secção - Assinatura do Eleitor:
Cid Caesar de Almeida Pedroso - Em 20/12/1.957 - Henz Theodor Striffer -
Juiz Eleitoral . Certifico mais ter o referido eleitor votado nas elei-
ções de 3 de Outubro do ano de 1.965. Dou fé. Eu, Atílio G. Caliar,
Escrivão Eleitoral a datilografei e subscrevi.

Campos Novos, 6 de Outubro de 1.966

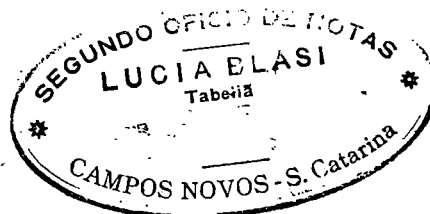
Atílio G. Caliar
Atílio G. Caliar
Escrivão Eleitoral da 7ª. Zona

Firma no 30, Tabelião
EDISON DA SILVA JARDIM
Rua Trajano nr. 41
FLORIANÓPOLIS - S.C.



SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
RUA CEL. LUCIDORO - 216
CAMPOS NOVOS - STA. CATARINA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de
Atílio G. Caliar
e dou fé.
Em test. Lucia Elasi Faria da verdade.
Campos Novos, 7 de 10 de 1966



CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE CAMPOS NOVOS.

ATILIO G. CALIARI - ESCRIVÃO

**ESCRIVÃO DO CRIME E
FEITOS DA FAZENDA**
CAMPOS NOVOS - Santa Catarina

F O L H A G O R R I D A

C e r t i f i c o a pedido verbal de parte interes-
sada que, revendo em meu Cartório o livro rol dos culpados e
de processos crimes, dêles não consta o nome do cidadão Dou-
tor CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO, brasileiro, casado, com
trinta e nove anos de idade, natural dêste Estado, Advogado,
filho de Darcy Pedrosa e de dona Maria Conceição de Almeida
Pedrosa, residente e domiciliado nesta cidade de Campos Novos,
Comarca do mesmo nome. Referido é verdade e dou fé. - - -
Eu, Atilio G. Caliari, Escrivão, o datilografei e
subcrevi.

Campos Novos, 6 de outubro de 1.966

Atilio G. Caliari
Atilio G. Caliari - Escrivão
do Crime.

PARA FIM ELEITORAL

**ESCRIVÃO DO CRIME E
FEITOS DA FAZENDA**
CAMPOS NOVOS - Santa Catarina

SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
LUCIA BLASI
Tabelião
CAMPOS NOVOS - S. Catarina

Firma no 30. Tabelião
EDISON DA SILVA JARDIM
Rua Trajano nr. 41
FLORIANÓPOLIS - S.C.

SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
RUA CEL. LUCIDORO - 216
CAMPOS NOVOS - STA. CATARINA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de
Atilio G. Caliari

Em test. Lucia Blasi Faria e dou fé.
Campos Novos, 7 de 10 de 1966

CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Campos Novos, dêste Estado, candidato a suplente de Senador, como suplente do candidato Rodrigo de Oliveira Lobo, pela legenda do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO- MDB-, em cumprimento às exigências da legislação vigente, vem apresentar a relação de seus bens, que consta do seguinte:

1-IMOVEIS:-

a-um terreno de campos e matos, com a área de 214.538 mts. qds., situado no imóvel "Cervo", primeiro distrito de Campos Novos, adquirido por herança de seu pai Darcy Pedroso, conforme partilha transcrita sob n.18.904-fls.229-do livro n. 3"R", em 8 de outubro de 1.951, no Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, no valor de Cr\$180.319.

b-um terreno de campos e matos, com a área de 389.626 mts. qds., situado no imóvel "Cérvo", primeiro distrito de Campos Novos, adquirido por compra ao casal Domingos de Jesús Cassiano, conforme escritura pública transcrita sob n. 19.235-fls.17, do livro n. 3"S", em 4 de fevereiro de 1.952, no Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, no valor de Cr\$ 243.078.

c-um terreno de campos e matos, com a área de 593.461 mts. qds., no imóvel "Cervo", 1º distrito de Campos Novos, adquirido por compra a Rodrigo Mauro Pedroso, conforme escritura pública transcrita sob n. 25.211-fls. 43-do livro n. 3"Z", em 28 de janeiro de 1.958, no Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, no valor de Cr\$ 1.784.413.

d-um terreno urbano nesta cidade de Campos Novos, com 380 mts. qds. e uma casa de alvernaria edificada sobre êsse terreno, adquiridos por compra a Juvêncio Mota Spezin e sua mulher e por permuta com Maria Conceição de Almeida Pedroso, conforme escrituras públicas transcritas sob n. 21.848-fls.24-do livro n.3"U", em 12 de outubro de 1.954 e n.27.685-fls.239-do livro n. 3"AC", em 20 de abril de 1.961, no Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, no valor de Cr\$931.421.

e-um terreno urbano nesta cidade de Campos Novos, à rua Cel. Lucidoro, com 237,50 mts. qds., adquirido por compra a Paulina da Silva Fontes, conforme escritura pública transcrita sob n. 1.104-fls.224-do livro n.4"B", em 23 de outubro de 1.957, no valor de Cr\$ 176.784.

f-um terreno urbano nesta cidade de Campos Novos, situado à rua Cel. Pedro Carlos, com a área de 3.040 mts. qds., adquirido por compra à Indústria de Madeiras Espinilho Ltda., conforme escritura transcrita sob n. 21.020-fls.133-do livro n. 3"U", em 24 de outubro de 1.954, no Registro de Imóveis desta Comarca de Campos Novos, no valor de Cr\$629.793.

Cid Caesar de Almeida Pedroso

g-um terreno urbano nesta cidade de Campos Novos, situado à rua Cel. Lucidoro, com 1.200 mts. qds., adquirido por compra a dona Iracy Vieira Rupp, conforme escritura pública transcrita sob n. 2.161-fls.70-do livro n.4"D", em 11 de outubro de 1.963, no Registro de Imóveis desta Comarca, no valor de Cr\$ 110.490.

h-um lote no Jardim Peurê, município de Navegantes, dêste Estado, de n.178-com 300 mts. qds., já escriturado no escrivão Krobél de Itajaí, mas ainda não registrado, no valor de Cr\$ 76.200.

i-um lote no Jardim Capinzal, Praia de Itapema, município de Itapema, neste Estado, lote n. 2, quadra F, com a área de 106 mts. qds., objeto de contrato de promessa de compra e venda, de 17 de janeiro de 1.958, no valor de Cr\$40.810.

j-um lote no Balneário Praia do Forte, distrito de Canasvieira, município de Florianópolis, neste Estado, de n. 13-quarteirão 14-secção ZR-1, com 450 mts. qds., o objeto de contrato de promessa de compra e venda de 2 de abril de 1.961, no valor de Cr\$ 108.585.

k- dois lotes urbanos nesta cidade de Campos Novos, com a área de 1.600 mts. qds., situados à rua Dr. José Athanazio, adquiridos por compra a Avelino Raysel França, já escriturado no 2º Tabelionato desta cidade, mas ainda aguardando registro, no valor de Cr\$ 600.000.

2-MÓVEIS:-

a-uma camioneta DKW-VEMAG, ano 1.964, no valor de Cr\$ 4.500.000

3-SEMOVENTES:-

a-185 cabeças de gado bovino, no valor total de Cr\$25.280.000

b- 4 cavalares no valor total de Cr\$ 120.000.

4-PINHEIROS:-

Mais ou menos 550 pinheiros industrializáveis, nos terrenos rurais acima descritos, no valor de Cr\$ 5.500.000

5-AÇÕES:-

a-200 ações de Cr\$ 1.000, na firma Madekin S.A.-Indústria-Comércio e Agricultura, com sede neste município de Campos Novos, no valor de Cr\$200.000

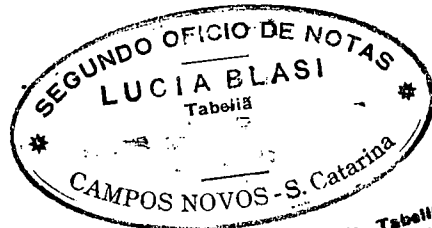
b-100 ações de Cr\$ 1.000, do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A.-INCO, no valor de Cr\$ 100.000.

6-DINHEIRO:-

hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$1.500.000) em moeda Corrente Nacional.

Campos Novos, 7 de outubro de 1.966

Cid César de Almeida Pedroso
Cid César de Almeida Pedroso.-



Firma no 80. Tabelião
EDISON DA SILVA JARDIM
Rua Trajano nr. 41
FLORIANÓPOLIS - S.C.

SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
RUA CEL. LUCIDORO - 216
CAMPOS NOVOS - STA. CATARINA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de

Cid César de Almeida Pedroso

..... e dou fé.

Em test. *[Signature]* da verdade.

Campos Novos, 7 de 10 de 1966
Lucia Blasi Ferraz

193
OK

Anexo 229 4

DOCUMENTAÇÃO

para

SENADOR E

de

BRAZILIO CELESTINO DE OLIVEIRA

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - A - 2º. Andar

Telefone 3859 - Caixa Postal, 295

FLORIANÓPOLIS - STA. CATARINA

-♦-

CERTIDÃO 6

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que do Livro de Inscrição de Filiados do Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional, às fls. 6.v., sob número de ordem 193, consta a filiação de BRAZILIO CELESTINO DE OLIVEIRA, inscrito em data de 16 de agosto de 1966.

E por ser verdade e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos eu, Secretário Geral do Movimento Democrático Brasileiro, lavro a presente CERTIDÃO.

Florianópolis, 16 de setembro de 1966.

Walter Zigeili
WALTER ZIGEILI
Secretário Geral

Atesto, para os fins de direito, que a inscrição referida na presente certidão está lançada no Livro de Inscrição de Filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 30 de setembro de 1966.

Marcio Luiz Guimaraes Collaço
Marcio Luiz Guimaraes Collaço
Diretor Geral



DR. BRAZILIO CELESTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

Joaçaba - Santa Catarina

Autorização

Pela presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro, pela sua Comissão Diretora Regional, a proceder ao registro de minha candidatura ao Senado Federal às próximas eleições de 15 de novembro, para o que poderá o referido órgão partidário promover as medidas legais necessárias ao referido fim.

Joaçaba, 25 de setembro de 1966

Brazilio Celestino de Oliveira

Brazilio Celestino de
Oliveira.-

RECONHEÇO verdadeira a firma
supra de Brazilio Celestino
de Oliveira.

doutor fe.
Em testemunho " *Ol.* " da verdade.

Joaçaba, 26 de setembro de 1966

p. O TABELIAO: *Clovis dos Santos*
CLOVIS DOS SANTOS - ESCR. JUR.



FIRMA NO
TAB. S. A. KOTZIA
Rua Tto. Silveira n.º 28
Florianópolis



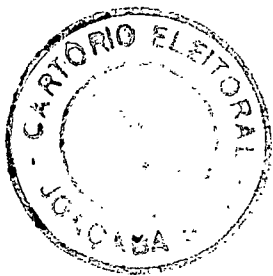
JUSTIÇA ELEITORAL
CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTA CATARINA
Juízo Eleitoral da 18ª Zona

Nº

JOAÇABA, em 26 de setembro de 1.966

C E R T I D ã O

CERTIFICO QUE, revendo no arquivado do cartório Eleitoral desta 18ª. Zona, nele encontrei e consta a fôlha de votação do teor seguinte: " Nº 1 - (Impresso o brasão das Armas - da Republica) - Sobrenome do Eleitor (OLIVEIRA) - (Circunscrição) - Santa Catarina - (Zona) - 18ª. (Município) - Joaçaba - Seção - 1ª. - Fôlha de Votação - (Nome por extenso do eleitor) BRAZILIO CELESTINO DE OLIVEIRA - (Data do Nascimento) 10/3/1.912 . (Naturalidade) RIO NEGRO - PR. - (Estado Civil) CASADO - (Filiação) BRAZILIO CELESTINO DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ CELESTINO DE OLIVEIRA . (Profissão) ADVOGADO . - (Residência) JOAÇABA - CIDADE - RUA FELIPE SCHMIDT. Vota na 1ª. Seção . (assinatura do eleitor) (as) Brazilio Celestino de Oliveira. (Data da inscrição) Em 5-6-1957. (Juiz Eleitoral) (as) Nelson Konrad. Certifico ainda que, o leitor supra citado, votou nas eleições de 30-10-58; 30-8-59; 3-10-60 ; 7-10-62 -6-1-63 e 3-10-65, do que dou fé.



Elza Urato de Souza

Escrivã - Eleitoral
- 18ª. Zona -

1ª. T. de 11.149
UR: STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
Florianópolis

Reconheço a firma e a
de Elza Urato de
Souza e a
Florianópolis, 27 de 1966
Em test. de verdade.
Stavros A. Kotzias

[Handwritten signature]

Juizo de Direito da Comarca de Joaçaba

ESTADO DE SANTA CATARINA



ESCRIVANIA DO CRIME, JURI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

Almery Albrecht
ESCRIVÃ VITALICIA

Alberto W. Albrecht
Escrivente Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo nêste Cartório os livros Ról dos Culpados e tôdos - os autos-crimes existentes no mesmo, dêles não consta o nome do cidadão BRAZILIO CELESTINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natu- ral de Rio Negro, Estado do Paraná, com cinquenta e quatro (54)- anos de idade, de profissão advogado, residente e domiciliado n- nesta cidade, filho de Brazilio Celestino de Oliveira e de D. Ma- ria José Celestino de Oliveira; e que o mesmo tenha sido preso - ou processado, por qualquer crime ou contravenção, quer contra a segurança Pública, quer contra a soberania Nacional, do que dou- fe para que esta sirva de folha corrida, na forma da lei. (X)X(X

1.º Tabelião de Fls.
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira, n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço *[Handwritten signature]* em Joaçaba, 26 de setembro de 1966.

[Handwritten signature]
Florianópolis, 27 de 1966
Em test.º *[Handwritten signature]* da verdade.

Escritório do Juiz de Direito
20-511-1966
TAXA DE EDUCACAO E SAUDE
Cr\$ 70
Cr\$ 10

ESCRIVANIA DO CRIME, JURI E EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE JOAÇABA
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALMERY ALBRECHT ALBERTO W. ALBRECHT
ESCRIVÃ VITALICIA ESCREVENTE JURAMENTADO

DR. BRAZILIO CELESTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

Joaçaba - Santa Catarina

DECLARAÇÃO DE BENS.

Declaro, para fins de registro de minha candidatura ao Senado Federal, pelo Movimento Democrático Brasileiro, seção de Santa Catarina, que possuo os seguintes bens:

1. Uma casa de alvenaria, de 2 pavimentos, e respectivo terreno, com a área de 800 m², lote n. 6, da Quadra " M ", do perímetro urbano da cidade de Joaçaba, adquiridos com proventos de minha profissão de advogado, a Eduardo Strenghini e s/m.; por escritura pública transcrita sob n. 12.149, no 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, em 13/1/1944.

O preço de custo do terreno, à época da aquisição, foi de Cr\$16.000, e o prédio sobre ele construído foi contratado por Cr\$240.000. Nêle resido com minha família.

2. Uma casa de alvenaria, de um pavimento, e respectivo terreno, com a área de 1.118 m², também adquiridos com proventos de minha profissão, a Alois Wieser e s/m., por escritura pública transcrita sob n. 17.495, no 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, em 5/7/1952, cedido gratuitamente para residência de meus sogros, desde 1956.

3. Uma casa de madeira e respectivo terreno, com a área de 400 m², parte da Quadra " P " do perímetro urbano desta cidade, adquiridos com rendas de minha profissão, a Alcides Tortatto e s/m., por escritura pública transcrita sob n. 17.277 no 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, em 6/2/1952, e atualmente locada pelo preço de Cr\$35.000 mensais.

4. Um terreno rural, lotes ns. 23 e 24, parte da chácara n. 5, com a área de 720 m², sitos no prolongamento da Rua Getulio Vargas, nesta cidade, adquiridos com os proventos de minha profissão, a Arnoc Specht, por escritura pública transcrita sob n. 25.262, em 6/6/1962. Preço de compra: Cr\$100.000-

5. Um terreno com a área de 257,15 m², em comum com o sr. João Radomanski, sem benfeitorias, situado no Município de Praia de Camboriú, neste Estado, adquirido, por igual, com rendas de minha profissão, ao casal de Fulvio Pinto, por escritura pública transcrita sob n. 17.707, do Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, em 24/1/1952. Preço da aquisição: Cr\$5.000-.

6. Um terreno foreiro, com a área de 3.199,40 m², parte de uma área maior de 17.330 m², sito às Ruas Joinville e Bela Vista, e parte das benfeitorias sobre ele existentes, adquirido em comum com outros herdeiros, por herança de meus pais Brazilio Celestino de Oliveira e Maria José Celestino de Oliveira, conforme formal de partilha transcrito sob n. 16.039, do Livro n. 3-N, do Registro de Imóveis da Comarca de Mafra, neste Estado, em 20/4/1959. Valôr deste quinhão hereditário: Cr\$92.000-

7. - Um terreno com a área de 625 m², parte do lote rural n. 16, da Quadra " C ", da Planta Jardim das Paineiras, no bairro das Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, adquirido, com proventos de minha profissão, por escritura pública transcrita sob n. 33.855, do Liv. n. 3-J, do Registro de Imóveis da 1ª circunscrição da Comarca de Curitiba, em 8/6/1954. Valôr da aquisição: Cr\$65.000-.

8. - Um lote urbano com a área de 700 m², n. 5, da Quadra QL-8/5, Setor SHI/N, da Novacap, adquirido à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, pelo contrato de promessa de compra e venda n. 8.461, de 17/8/1959, inscrito sob n.

439, às fls. 9, do Protocolo n. 1, do Registro de Imóveis de Brasília, D.F. Preço da aquisição do referido contrato, ainda não saldado: Cr\$300.000, que estão sendo pagos com os proventos de minha profissão de advogado.

9.- Lotes ns. 5,6,7 e 8, cada qual com 14 mts de frente, à Rua Laranjeiras do Sul, por 35 mts. de fundos, da Quadra n. 191, Planta n. 1, e lotes ns. 1,2,3,4 e 5, cada qual com 14 mts. de frente, à Rua n. 4, por 35 mts. de fundos, da Quadra n. 19, Planta n. 2, e lotes ns. 6,7 e 8, cada qual com 14 mts. de frente à Avenida Aparício Teixeira d'Ávila, por 35 mts de fundos, da Quadra n. 19, Planta n. 2, perfazendo o total de 12 lotes, do loteamento denominado Cruzeiro do Oeste, situados no Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná, adquiridos com os proventos de minha profissão, por procuração em causa-própria outorgada pela Companhia Sul Brasileira de Terras e Agricultura, em 3 de Maio de 1965, por instrumento público lavrado às fls. 259, do Livro n. P-23, da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. Preço da aquisição: Cr\$120.000.-.

10. - O apartamento n. 408, do 5º pavimento, do edifício "Itapoã", com a área de 67,99 m², e a área ideal do respectivo solo de 11,33 m², ora em construção, no Balneário Camboriú, neste Estado, adquirido com proventos de minha profissão, pelo preço de Cr\$5.100.000, em prestações, conforme contrato de promessa de compra e venda firmado em 2 de Fevereiro de 1966.-.

11. - Ações Nominativas de pns. 1751 da 1755, da Companhia Melhoramentos de Joaçaba, do valor de Cr\$ 10.000, cada uma, no total de Cr\$50.000, adquiridas com proventos profissionais.

12. Ações da Companhia Aguas Termais de Gravatal, Município de igual nome, neste Estado, no valor de Cr\$50.000.

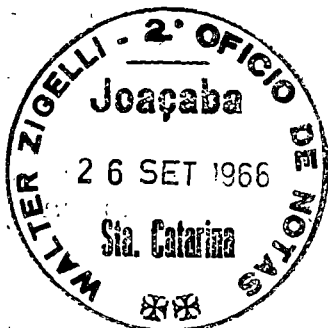
13. Uma cota de Cr\$500.000 da Radio Sociedade Catarinense Remitida, de Joaçaba.

14. Dez (10) ações do Consorcio de Desenvolvimento S.A., de Florianópolis, do valor de Cr\$1.000, cada uma, no total de Cr\$10.000.

15. - Em dinheiro: Cr\$200.000.

Joaçaba, 25 de Setembro de 1966.

Brazilio Celestino de Oliveira
Brazilio Celestino de Oliveira.



RECONHEÇO verdadeira _____ a _____ firma _____
_____ de Brazilio Celestino de Oliveira _____

_____ dou fé.
Em testemunho " *Os.* " da verdade.
Joaçaba, 26 de _____ 9 - de 1966.

O TABELIÃO: *Clovis Santos*
CLOVIS DOS SANTOS - ESCR. JUR.

FIRMA NO
TAB. S. A. KOTZIA
Rua Tto. Silveira n.º 25
Florianópolis

RK
2/1
050

Auto 225

DOCUMENTAÇÃO

para

SUPLENTE DE SENADOR

de

JAIME ARRUDA RAMOS

+

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - A - 2o. Andar

Telefone 3859 - Caixa Postal, 295

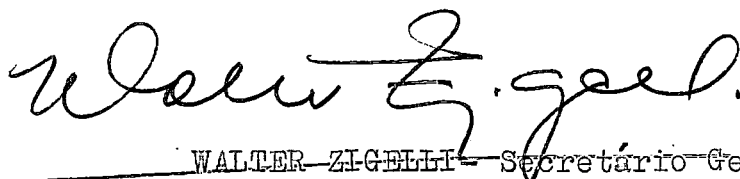
FLORIANÓPOLIS — STA. CATARINA



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que do Livro de Inscrição de Filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional, às fls. 2 v., sob número de ordem 050, consta a filiação de JAIME ARRUDA RAMOS, inscrito em data de 7 de julho de 1966. E por ser verdade e para que produza seus jurídicos e legais efeitos eu, Secretário Geral do Movimento Democrático Brasileiro, lavro a presente CERTIDÃO.

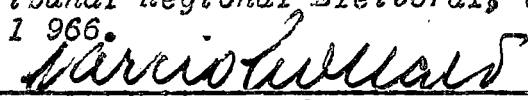
Florianópolis, 29 de agosto de 1966.



~~WALTER ZIGELLI - Secretário Geral~~

Atesto, para os fins de direito, que a inscrição referida na presente certidão esta lançada no Livro de Inscrição de Filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional.

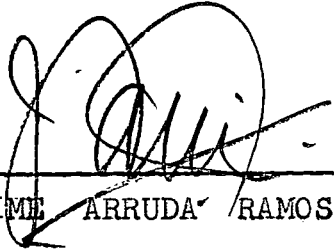
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 7 de outubro de 1966.


Marcio Luiz Guimarães Collaço
Diretor Geral

A U T O R I Z A C A O

Pela presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro, por sua Comissão Diretora Regional, a proceder o registro de minha candidatura a suplente de Senador, na chapa do Dr. Brazílio Celestino de Oliveira, nas próximas eleições de 15 de novembro, para o que poderá o referido órgão partidário promover tôdas as medidas legais necessárias.

Florianópolis, em 4 de outubro de 1966.



JAIME ARRUDA RAMOS

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço a assinatura
de Jaime Arruda Ramos
e dan 3.
Florianópolis, 6 de 10 de 1966
Em test. do da verdade.
Luiz W. Sauer



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Juizo da 13ª Zona Eleitoral — Florianópolis

CERTIDÃO

O Bacharel LUIZ ALBERTO DE CERQUEIRA CINTRA,
Chefe da 13ª Zona Eleitoral do Estado de Santa Catarina,
na forma da lei, etc.

Certifica, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo o fichário desta Zona Eleitoral, nele encontrou a Folha Individual de Votação com os dados abaixo:

Form with fields: Nome do eleitor (JAIME ARRUDA RAMOS), Data do nascimento (15. OUT 1908), Naturalidade (SANTA CATARINA), Estado civil (CASADO), Filiação (Pai VIDAL RAMOS NETO, Mãe MARIA ARRUDA RAMOS), Profissão (FUNC. PÚBLICO), Seção em que vota (19), Data de inscrição (5 MATO 1958), Data da última eleição em que votou ou justificou (03 OUTUBRO 1965), Nº da inscrição (13 638)

Certifica, mais, que o eleitor supra citado está, até a presente data, QUITE com o serviço Eleitoral. E, como nada mais houvesse para constar eu
João S. dos Anjos (João S. dos Anjos), Of. Jud. PJ-7
Encarregado do Fichário, datilografei e subscrevi.

Florianópolis, 4 de outubro de 1966.

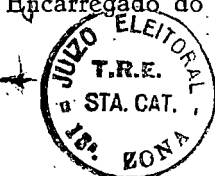
[Handwritten signature]

pele Chefe da 13ª Zona Eleitoral

ISENTA DE SELOS - PARA FINS ELEITORAIS

(Recolheu Cr\$XXXXXXXXXXXXXXXXXX pela guia nºXXXXXXXXXXXX de acordo com

XXXXX da XXXX XXXX de Resoluçãõ 5480X-83XFRM.S.C.



1.º Tabelionato Notas
DR. STAVROS KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Floria

Reconheço o firmado
de Rio Faria

Floriópolis, 10 de 19
60

Em test. de Leitaneiros
Medeiros

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para os efeitos de registro de minha candidatura à suplente de Senador, na chapa do Dr. Brazílio Celestino de Oliveira, sub-legenda do Movimento Democrático Brasileiro, às eleições de 15 de novembro próximo, que não há bens a declarar, uma vez que vivo exclusivamente dos vencimentos do cargo de Secretário da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, junto ao Tribunal de Contas.

Referidos vencimentos são depositados no Banco Nacional de Minas Gerais e retirados, parceladamente, à medida que surjam as despesas do mês.

Florianópolis, em 4 de outubro de 1966.



JAIME ARRUDA RAMOS

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço a firma e a assinatura de
Jaime Arruda Ramos
da
Florianópolis, em _____ de 19 66
Em test.º Luiz M. Barcellos
da verdade.

P. Alves



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DO CRIME, JURI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

ORLANDO NICOLICH CHAPLIN, Escri-
vão da Segunda Vara Criminal da Comarca
da Capital do Estado de Santa Catarina, na
forma da lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal da pessoa interessada,
que, revendo, em Cartório, os livros Ról de Culpados, nêles
não consta o nome de JAIIME ARRUDA RAMOS, natural do Esta-
do de Santa Catarina, nascido a quinze de outubro do ano
de mil novecentos e dezoito, casado, funcionário públi-
co estadual, filho de Vidal Ramos Neto e de Maria Arruda
Ramos e residente nesta Capital. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
-x

CERTIFICA, mais que, no mesmo Cartório, não consta
que o mesmo houvesse sido processado por êste Juizo, até a
presente data, por qualquer crime ou contravenção.

O referido é verdade, o que o Escrivão que esta su-
bscreve dá sua fé.

Dada e passada nesta cidade de Florianópolis, Ca-
pital do Estado de Santa Catarina, no Cartório do Crime,
da 2a. Vara, aos 4 dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e sessenta e seis. -x-x-x-x-x-x

Eu, Alba Alves _____ pelo Escrivão
do Crime que fiz datilografar, subscreví, dou fé, dato
e assino na forma da lei. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

FLORIANÓPOLIS, 4 de outubro de 1966.

Alba Alves 1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço a firma Alba Alves
Alba Alves
Florianópolis, 6 de 10 de 1966
Em test.º Alba Alves da verdade.
Alba Alves

Cert.(2) 995,
Rasa(3g) 1.263,
Busca(10g) 382,
Cr\$ 2.640,
isento de selos
para fins eleitoral
P. Alves

CONCLUSÃO

Aos 12 dias do mês de outubro de 1966,
faço estes autos conclusos ao exm.º sr. Presidente.

[Handwritten Signature]

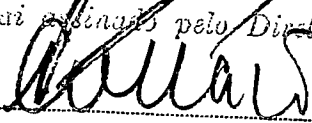
DIRETOR GERAL

Publicar-se edital
em 12.10.1966
Alto
Guinea

SECRETARIA

JUNTADA

Aos 16 do mês de outubro de 1966
junto a estes autos o requerimento pro-
tocolado sob o n.º 14.581/d/dete
do que se segue —, do qual eu
lavrei este termo que vai assinado pelo Diretor Geral da
Secretaria.

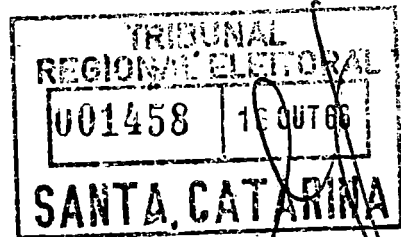


MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL
RUA FELIPE SCHMIDT, 42 - 2º. ANDAR
TELEFONE 3859 - CAIXA POSTAL, 295
FLORIANÓPOLIS - S. CATARINA

Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

*nos autos
em 19.10.1966
Alter Lucca*



O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, por seu Delegado, vem, requerer nos autos do pedido de registro ao cargo de Senador se digne V. Excia. de ordenar sejam tornadas efetivas as renúncias de seus candidatos RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO (SENADOR) e CID CAEZAR PEDROSO (SUPLENTE) - Documentos nºs 1 e 2.

Diante dessas renúncias os candidatos na Legenda desta Agremiação serão:

1) - CID CAEZAR DE ALMEIDA PEDROSO ou CID PEDROSO, cuja documentação já se encontra nos autos referidos e que concorrerá ao cargo de SENADOR, tendo como SUPLENTE PERCY JOÃO DE BORBA, cuja documentação vai a esta acostada (Doc. nº 3).

Quanto aos candidatos a Senador e Suplente que concorrem em sublegenda, não há qualquer modificação, continuando, pois, os Srs. BRÁSILIO CELESTINO DE OLIVEIRA E JAYME ARRUDA RAMOS.

Para os fins devidos vai junto a Ata da Comissão Diretora Regional que resolveu o assunto.

Protesta pela apresentação, em tempo hábil, de possíveis documentos faltantes.

P. Deferimento

Florianópolis, 16 de outubro de 1.966.-

Christina da Silva
Delegado

DOCUMENTAÇÃO

para

SENADO DA REPUBLICA

de

Cid Caesar de Almeida Pedroso e

Percy João de Borba

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL
RUA FELIPE SCHMIDT, 42 - 2º. ANDAR
TELEFONE 3859 - CAIXA POSTAL, 295
FLORIANÓPOLIS - S. CATARINA

COPIA AUTENTICA DE ATA - REUNIÃO DE 15 - 10 - 1966

"Aos quinze dias do mes de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, à rua Felipe Schmidt, 42, 2º andar, reuniu-se a Comissão Diretora Regional de Santa Catarina, do Movimento Democrático Brasileiro, conforme convocação constante de edita l publicado na forma estatutária. Constatado haver número legal, face ao livro de presença, o sr. Presidente em exercicio, deputado Genir Des- tri, declarou abertos os trabalhos e convidou a mim, Amauri Cabral Neves, para servir como Secretário, na ausencia do titular, e informou que o objetivo da reunião seria, de acordo com o art. 12 dos estatutos, a indicação de candidatos para o preenchimento de claros existentes, e especialmente do aberto com a cassação dos direitos politicos do companheiro Doutel de Andrade. Antes, porém, digo, entretanto, de discutir a matéria, o plenário ouviu a palavra do deputado Laerte Vieira e de vários oradores, manifestando o seu repúdio e protesto contra aq uela medida de arbítrio e violência. Ato contínuo o sr. Presidente propôs fôsse indicada para integrar a chapa de deputados federais pelo MDB a sra. Lígia Doutel de Andrade, que em cabogramas seu e outro do deputado Paulo Macarini informava aceitar a indicação. Após a manifestação de vários dos presentes, todos de aplausos à indicação, foi a mesma submetida a votos, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o sr. Presidente informou estar sobre a mesa um requerimento firmado por membros da Comissão Diretora, solicitando a criação de uma sub-legenda para permitir a candidatura do sr. Manoel de Menezes. Debatido o assunto, foi votada uma preliminar, suscitada pelo deputado Laerte Vieira, segundo a qual, tendo a Comissão Diretora, em reunião anterior, excluído aquele nome do rol dos candidatos, a matéria não mais poderia ser apreciada. Por maioria de votos, foi rejeitado o requerimento de sub-legenda. Em prosseguimento, com a palavra o sr. Otto Mariath propôs a inclusão do sr. Agostinho Mignoní na chapa de deputados estaduais, porém, ante preliminar levantada, de que o mesmo não se achava filiado ao partido, acolhida, - por maioria de votos, não foi aceita a inclusão do referido nome. - Em prosseguimento, com a palavra o companheiro Pedro Ivo Campos, - informou que, ante a cassação do deputado Doutel de Andrade, o deputado Rodrigo Lobo não mais desejava concorrer ao Senado, e sim à Camara Federal. Dado o adiantado da hora, e a ausencia momentânea do deputado Rodrigo Lobo, o sr. Presidente suspendeu a sessão para reiniciá-la uma hora após....."

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

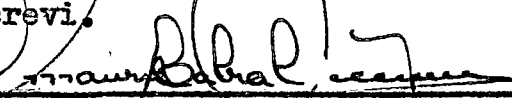
GABINETE EXECUTIVO REGIONAL
RUA FELIPE SCHMIDT, 42 - 20. ANDAR
TELEFONE 3859 - CAIXA POSTAL, 295
FLORIANÓPOLIS - S. CATARINA

Reiniciados os trabalhos, às 21 horas, o sr. Presidente declarou reaberto o debate em torno da indicação de candidatos. O deputado Rodrigo Lobo informou não desejar mais concorrer ao Senado, e sim à Camara Federal, renunciando a primeira indicação, apesar de apelos formulados pelo dr. Cid Pedroso e por outros companheiros. Ante a renúncia mencionada, foram indicados para Senador e para Suplente os companheiros Dr. Cid Caesar de Almeida Pedroso e Dr. Percy João de Borba, tendo o primeiro usado da palavra em agradecimento. Procedida a votação, foram os dois nomes eleitos por unanimidade de votos. A seguir, foi indicado o companheiro Rodrigo Lobo como candidato a deputado federal, indicação essa também aprovada por unanimidade ao ser submetida a votos. Por fim, foram indicados, por unanimidade, digo por votação unanime, mais dois nomes como candidatos a deputados estaduais, os dos companheiros Sadi Pigato e João Casnock Filho, assim como determinada a retificação da indicação de Jorge Maisonet para Jorge Batista Antunes, visto tratar-se da mesma pessoa. Ainda, decidiu o plenário designar como delegado do Partido junto do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral o companheiro - Crhystaldo Catarinense de Araujo. Decidiu ainda o plenário autorizar e determinar ao Gabinete Executivo e aos Delegados do Partido o registro das candidaturas mencionadas: de Ligia Doutel de Andrade e de Rodrigo Lobo para a Camara dos Deputados, e dos Drs. Cid Pedroso e Percy Borba para o Senado e a Suplencia, assim como os demais escolhidos nesta reunião. E, como nada mais houvesse a ser tratado encerrou-se a sessão. as: Amanri Cabral Neves, secretário ad:hoc - Genir José Destri -Presidente.

.....


É o que se contém em dita ata que para aqui bem e fielmente transcrevi.

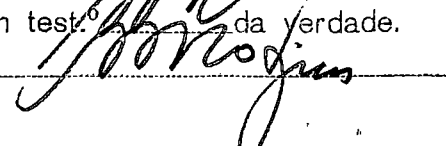
1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

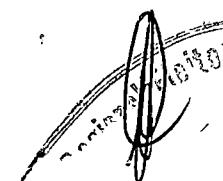

Amanri Cabral Neves - Secretário ad-hoc.

Reconheço as firmas a lado de
Amanri Cabral Neves e Genir José Destri e deu-lhes
seu devido e devido.

Florianópolis, 11 de outubro de 1966
Em test.º da verdade.

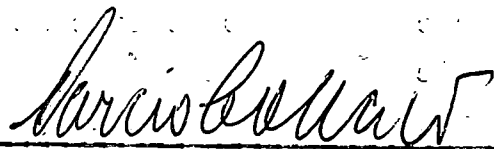
Visto

Genir José Destri - Presidente





A ata retro confere com a original, lavrada às fôlhas 33, 33 verso e 34 do Livro de Atas da Comissão Diretora Regional, do Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 18 de outubro de 1966.



DIRETOR GERAL

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

DOCUMENTAÇÃO

para

SENADOR DA REPÚBLICA

de

CID CAEZAR DE ALMEIDA PEDROSO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - A - 2o. Andar

Telefone 3859 - Caixa Postal, 295

FLORIANÓPOLIS - STA. CATARINA



Excelentíssimo Senhor
Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral
de Santa Catarina

CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO, tendo sido apresen-
tado para registro perante êsse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral
como candidato a suplente de Senador da República, na chapa encabe-
çada pelo deputado Estadual Rodrigo de Oliveira Lobo, e tendo sido
posteriormente homologado e aceito pelo Movimento Democrático Bra-
sileiro, como candidato ao cargo de Senador da República, vem, pe-
lo presente documento, respeitosamente, requerer a Vossa Excelen-
cia o ~~candê~~amento de seu nome como candidato a suplente de Sena-
dor.

Outrossim, requer também que a documentação apre-
sentada para o registro da candidatura inicial de suplente de Sena-
dor, seja anexada ao novo processo de registro da atual candidatu-
ra de Senador da República, pelo MDB de Santa Catarina.

Florianopolis, 16 de outubro de 1.966

Abou a firma supra
de cid Caeser de Almeida
Pedroso
Chrys Toledo

Cid Caeser de Almeida Pedroso
CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço a firma autogr. de
bid Cassia de Almeida
Pedroso e don. se.

Florianópolis, 17 de outubro de 1966

Em test. da verdade.

[Assinatura]

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - A - 2º. Andar

Telefone 3859 - Caixa Postal, 295

FLORIANÓPOLIS — STA. CATARINA



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente documento, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Secção de Santa Catarina, a efetuar o registro de minha candidatura, perante o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, sob sua legenda, ao cargo de Senador da República.

Cid Caesar de Almeida Pedroso
CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO
ou CID PEDROSO

*Atomen a firmeza
Cid Caesar de Almeida Pedroso*

Opinião, 15-10-66

Christiano de Souza

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço a firmas supra
de Cid Caesar de Almeida
de Pedroso e do fe.
Florianópolis, 17 de outubro de 1966
Em test.º João José da verdade.

DOCUMENTAÇÃO

para

SUPLENTE DE SENADOR

de

PERCY JOÃO DE BORBA

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - A - 2o. Andar

Telefone 3859 - Caixa Postal, 295

FLORIANÓPOLIS - STA. CATARINA

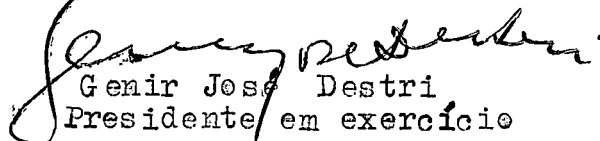


CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que de Livro de Inscrição de Filiados ao MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, Comissão Diretora Regional, às fls lv., sob o número de ordem 021, consta a filiação de PERCY JOÃO DE BORBA, inscrito em data de 24 de abril de 1966.

E por ser verdade e para que produza seus jurídicos e legais efeitos eu, Presidente em exercício do Movimento Democrático Brasileiro, lavro a presente CERTIDÃO.

Florianópolis, 16 de outubro de 1966.


Genir José Destri
Presidente em exercício

Atesto, para os fins de direito, que a inscrição referida na presente certidão está lançada no Livro de Inscrição de Filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 16 de outubro de 1966.



DIRETOR GERAL

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL


Rua Felipe Schmidt, 42 - 2º. Andar
Telefone 3859 - Caixa Postal, 295
FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA



A U T O R I Z A Ç Ã O

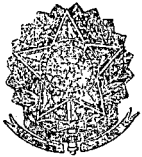
Pelo presente documento, autorizo o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, COMISSÃO DIRETORA REGIONAL, a efetuar o registro de minha candidatura perante o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, sob sua legenda, ao cargo de SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA, nas eleições de 15 de outubro de 1966.

Florianópolis, 16 de outubro de 1966


Percy João de Borba

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço a assinatura Suplente
de Percy João de Borba
e dou fé
Florianópolis, 17 de outubro de 1966
Em test.º Stavros A. Kotzias 7 de 1966



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Juizo da 12ª Zona Eleitoral — Florianópolis



CERTIDÃO

O Bacharel PAULO ROBERTO PEREIRA OLIVEIRA, Chefe da 12ª Zona Eleitoral do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Certifica, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo o fichário desta Zona Eleitoral, nele encontrou a Folha Individual de Votação com os dados abaixo:

Nome do eleitor			PERCY JOÃO DE BORBA		
Data do nascimento		Naturalidade		Estado civil	
1-11-1917		Santa Catarina		Casado	
Filiação	Pai JOÃO MANOEL DE BORBA				
	Mãe ELISABETH VON DAELE DE BORBA				
Profissão	Secção em que vota		Data de inscrição		
Médico	1ª.		16-7-1957		
Data da última eleição em que votou ou justificou			Nº da inscrição		
3 de outubro de 1.965			718		

Certifica, mais, que o eleitor supra citado está, até a presente data, QUITE com o serviço Eleitoral. E, como nada mais houvesse para constar eu Encarregado do Fichário, datilografei e subscrevi.

Florianópolis, 17 de outubro de 1966

Paulo Roberto Pereira Oliveira
Chefe da 12ª Zona Eleitoral

(Resolução do T.R.E. de 1966)

Resolução do T.R.E. de 1966

ISENTA DE SELOS - PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Florianópolis

1.º Tabelionato de Notas

DR. STAVROS A. KOTZIAS

Rua Tenente Silveira, n.º 25

- Florianópolis

Reconheço a assinatura de Paulo Henrique Moreira
o filho do casal

Florianópolis, 17 de Junho de 1966.

Em test.º de verdade,
Luiz de Barcelos

Mud.

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DA CAPITAL

Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de Florianópolis

Cartório do Crime, Júri e Execuções Criminais

CERTIDÃO

Norval Antonio Arioli, Escrivão da Primeira Vara Criminal de Florianópolis, Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.,

CERTIFICA, para fins eleitorais e, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo em Cartório os livros Ról de Culpados, nêles não consta o nome de PERCY JOÃO DE BORBA, natural do Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, nascido aos primeiro dia do mês de novembro do ano de mil e novecentos e dezessete, estado civil, casado, profissão, médico, filho de João Manoel de Borba e de Elizabeth Borba, residente à rua Bocaiuva, nº 170, - nesta Capital.-----

CERTIFICA mais que, no mesmo Cartório não consta que o mesmo houvesse sido processado por êste Juízo, até a presente data, por qualquer crime ou contravenção.-----

O referido é verdade, o que o Escrivão que esta subscreve, dá a sua fé -----

Dada e passada nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no Cartório da Primeira Vara Criminal, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e sessenta e seis -----

Eu, Norval Antonio Arioli, Escrivão da Primeira Vara Criminal da Capital, que a datilografei, subscreví, dou fé, dato e assino na forma da lei.-----

Cartório do Crime, Júri e Execuções Criminais
ESCRIVÃO:
NORVAL ANTONIO ARIOLI

Florianópolis, de outubro de 1966
Norval Antonio Arioli

Isento de selos
Lei 4887 de
15/7/65
art.373

Certs 121 995
Fazal 751 1263
Suscv 101 382

Cr\$ 2049
Selos
Mud.



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO CRIME, JURI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

ORLANDO NICOLICH CHAPLIN, Escri-
vão da Segunda Vara Criminal da Comarca
da Capital do Estado de Santa Catarina, na
forma da lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal da pessoa interessada,
que, revendo, em Cartório, os livros Ról de Culpados, nêles
não consta o nome de PERCY JOÃO DE BORBA, natural do Esta-
do de Santa Catarina, nascido a 1º de novembro do ano de
mil novecentos e dezessete, casado, médico, filho de João
Manoel de Borba e de Elisabeth Borba e residente nesta Ca-
pital. -x-
-x-

CERTIFICA, mais que, no mesmo Cartório, não consta
que o mesmo houvesse sido processado por êste Juízo, até a
presente data, por qualquer crime ou contravenção.

O referido é verdade, o que o Escrivão que esta su-
bscreve dá sua fé.

Dada e passada nesta cidade de Florianópolis, Ca-
pital do Estado de Santa Catarina, no Cartório do Crime,
da 2a. Vara, aos 17 dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e sessenta e seis. -x-x-x-x-x-x-

Eu, Orlando Nicolich Chaplin Escrivão
do Crime que fiz datilografar, subscrevi, dou fé, dato e
assino na fomar da lei. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

FLORIANÓPOLIS, 17 de outubro de 1966.

Orlando Nicolich Chaplin

Cert. (2) 995,
Rasa (3g) 1.263,
Busca (10º) 382,
2.640,
isento de selos
para fins eleitoral.

OB 7


DECLARAÇÃO DE BENS

PERCY JOÃO DE BORBA, abaixo assinado, brasileiro, casado, ...
médico, residente e domiciliado nesta Capital, para os efeitos ju-
rídicos legais declara o seguinte:

- Percy João de Borba*
- 1º) - que possui uma casa de alvenaria, com 2 pavimentos, em nome de João Manoel de Borba Neto, registrada no Cartório Hercílio Luz, no livro competente à fls. 280, 80 v. Adm, situada na Travessa Argentina nº 10, nesta Capital, adquirido pelo valor aproximado de Cr\$ 2.500.000.
 - 2º) - que possui um prédio, situado à Avenida Mauro Ramos 286, nesta Capital, em nome de João Manoel de Borba Neto e - Percy João de Borba Filho, adquirido o terreno por Cr\$... 250.000, registrado no Cartório Hercílio Luz, livro 84, às fls. 153 à 156, no valor aproximado de Cr\$ 5.000.000.
 - 3º) - que possui um prédio, com o respectivo terreno, situado à rua Altamiro Guimarães nº 75, registrado no Cartório 1º Ofício livro 178 às fls. 172 v. a 185, desta Capital, hipotecado pelo IAPC no valor de Cr\$ 750.000, cujo débito já foi saldado.
 - 4º) - que possui um prédio à rua Bocaiúva nº 170, adquirido por Cr\$ 200.000, hipotecado pelo IAPC por Cr\$ 142.086 já saldado e registrado no livro nº 178 fls. 185 a 190, no Cartório do 1º Ofício.
 - 5º) - que possui um terreno em Coqueiros, adquirido por Cr\$ 8.000, registrado no livro competente do Tabelião Odilon Vieira, fls. 110 à 112.
 - 6º) - que possui um prédio com respectivo terreno à rua Amazonas, em Blumenau, adquirido por doação, registrado no Cartório João Gomes da Nóbrega, livro nº 3, fls. 27, no valor aproximado de Cr\$ 5.000.000.
 - 7º) - que possui um terreno na localidade de Jurorê, Distrito de Canasvieiras, no valor de Cr\$ 70.000.
 - 8º) - que possui 20 ações da Firma Machado Cia. no valor de Cr\$ 2.500 cada ação.
 - 10º) - que possui um terreno na Praia de Itapema, adquirido por doação.
 - 11º) - que possui um Apartamento na Praia Balneário de Camboriú, adquirido da Cia. Atlântica, no valor de Cr\$ 3.275.000.
 - 12º) - que possui uma automóvel marca Volkswagen, ano 1966, adquirido do Fundo Comum de Auto Financiamento, sediada na cidade de Blumenau.
 - 13º) - que possui um automóvel marca Willys ano 1965, adquirido por troca de um automóvel Fissore ano 1964, com a Firma Carioni Irmãos, desta Capital.

- 14º) - que possui depósito no Banco Mercantil do Rio Grande do Sul..... Cr\$ 1.800.000.
- 15º) - que possui depósito no Banco Nacional do Comércio..... Cr\$ 1.500.000.
- 16º) - que possui depósito no Banco Agrícola Mercantil Cr\$ 500.000.
- 17º) - que possui depósito no Banco da Lavoura de Minas Gerais. Cr\$ 110.000.

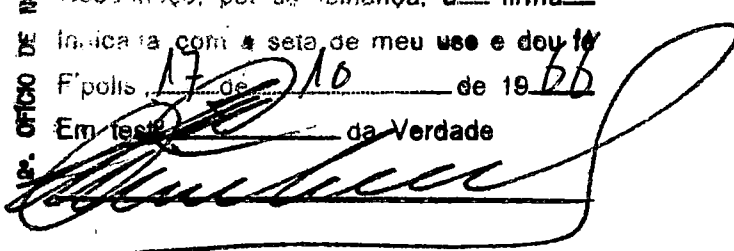
Florianópolis, 16 de outubro de 1966.

Cartório Luz

 — Percy João de Borba

Fim Eleitoral

CARTORIO LUZ

Reconhecido, por semelhança, a _____ firma _____
 Indica-se com a seta de meu uso e do outo
 Flópolis, 17 de 10 de 1966
 Em teste _____ da Verdade



CONCLUSÃO

aos 13 dias do mês de outubro de 1966,
faço estes autos conclusos ao exm.º sr. Des. Rao-
sideuto

[Handwritten Signature]

DIRETOR GERAL

Publicar-se editado.
em 13.10.66
[Handwritten Signature]

SERVICU

Requerente: dr. Zielo de Melo Mosimann, juiz de direito da comarca: "deferir o pedido para que se averbe, na matrícula do requerente, o tempo de sete (7) anos, dez (10) meses e oito (8) dias, para os efeitos legais". Osvaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 3.223

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em sessão da Câmara Criminal, para publicação, foram apresentados os seguintes acordãos:

Recurso criminal n. 6.116 de Joinville, relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Recorrente: Américo Ademérica Borba Smierzchalski. Recorrido Dr. Luiz da Direito da 1a. Vara "à unanimidade, conhecer do recurso a tempo interposto, e desprovê-lo. Custas pela recorrente".

Apelação criminal n. 10.097, de Rio do Sul, relator o exmo. sr. des. Eugênio T. Taulois Filho. Apelantes: A Justiça, por seu Promotor, Antônio Grazi Tuburski e Aristeu de Oliveira. Apelados: Antônio Grazi Tuburski e a Justiça, por seu Promotor: "Sem divergência de votos, conhecer de ambos os recursos, dar provimento ao interposto pela Promotoria Pública, a fim de anular o julgamento de Antônio Grazi Tuburski, mandando que a novo seja ele sujeito e negar provimento ao manifestado por Aristeu de Oliveira, confirmada, nesta parte, a decisão condenatória. Custas a final".

Apelação criminal n. 10.184, de Tijucas, relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Apelante: Waldemar Simas. Apelada: Justiça, por seu Promotor: "à unanimidade, conhecer do recurso, e provê-lo, a fim de, reformada a decisão de primeira instância, ser apelante absolvido da acusação. Custas ex-lege".

Apelação criminal n. 10.214, de Imbuá, relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Apelante: Moacir João Dias. Apelada: A Justiça, por seu Promotor: "à unanimidade, conhecer do recurso a tempo interposto e negar-lhe provimento. Custas pelo apelante". Osvaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 3.227

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em sessão da Câmara Criminal, para publicação, foram apresentados os seguintes acordãos:

Apelação criminal n. 10.201, de Campos Novos, relator o exmo. sr. des. José Racha Ferrera Bastos. Apelante: A Justiça, por seu Promotor. Apelado: Vivaldino Moraes Ferraz: "a unanimidade, conhecer do recurso e desprovê-lo. Custas ex-lege".

Osvaldo Fernandes, escrivão.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pela Aliança Renovadora Nacional Seção de Santa Catarina, foi requerido o registro dos senhores Adhemar Paladini Ghisi, Antônio Gomes de Almeida, Helcio Reis Fausto, Orlando Bertoli, Osmar Dutra, Osmar Cunha e Romano Massignan, como candidatos a Câmara Federal, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Florianópolis, 13 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pela Aliança Renovadora Nacional, Seção de Santa Catarina, foi requerido o registro dos senhores Abel Avila dos Santos, Adhemar Garcia Filho, Antônio Pichetti, Aldo Pereira de Andrade, Altir Webber de Mello, Atilio Zonta, Celso Ramos Filho, Epitácio Bittencourt, Erico Müller, Edmond Jorge José Saliba, Eduardo Solon Cabral Canziani, Francisco João Cabral Canziani, Gasparino Zorzi Hermelino Largura, Ivo Reis Monrenegro, Jaime Machado, Arno Enke, João Bértoli, João Corrêa Bittencourt, João Custódio da Luz, K'd Meirelles, Leclon Slovinski, Livadário Nóbrega Nereu Celeste Ghizoni, Paulo Rocha Faria, Sebastião Netto Campos, Waldemar Sales Vivaldo Herbst, como candidatos a Assembléia Legislativa, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Florianópolis, 13 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16, da Resolução n. 7.869 de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pelo Movimento Democrático Brasileiro, Seção de Santa Catarina, foi requerido o registro dos senhores Rodrigo de Oliveira Lobo e C'd Caezar Pedroso, como candidatos, respectivamente a Senador e Suplente de Senador, pela legenda da Agremiação e senhores Brasílio Celestino de Oliveira e Jaime de Arruda Ramos, como candidatos, respectivamente, a Senador e Suplente de Senador, pela sublegenda, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional

Eleitoral, em Florianópolis, 12 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pelo Movimento Democrático Brasileiro, Seção de Santa Catarina, foi requerido o registro dos senhores Abelardo de Assumpção Rupp, Luiz Benjamim Pereira e Olice Pedra de Caldas, como candidatos a Câmara de Deputados, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Florianópolis, 12 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

(22712)

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pelo Movimento Democrático Brasileiro, Seção de Santa Catarina, foi requerido o registro dos senhores Artur Monteiro Faccini, Carlos Büchele, Dalmo Vieira, Domingos Augusto Gaio, Evelásio Vieira, Fausto Lobo Brasil, Germano Luiz Amorim, Haroldo Ferreira, Hélio Corrêa Pereira, Isaias Alves, Ivo Luiz Knoll, João Baier Neto, João Maria Amaral, José Zanin, José Silveira, João Alvear Fagundes, Jucélio Costa, Lourenço Antônio Brancher, Manoel Carlos de Souza, Manoel Dias, Nestor dos Santos, Oscar da Cunha Ribeiro Priamo Ferreira do Amaral, Sadi Pigatto, Walter Amadei Silva, Waldir Luiz Busatto, como candidatos a Assembléia Legislativa, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Florianópolis, 12 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

(22713)

FORO DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de sorteio de jurados

O doutor Osmundo Vieira Dutra, juiz de direito da 1a. Vara Criminal, em exercício, da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc

Faz saber que, de conformidade com o que dispõe o artigo 63, da



CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi publicado no "Diário da Justiça" do Estado, de 13 do corrente mês, página quinze - (15), o edital referente ao pedido de registro dos senhores - Rodrigo de Oliveira Lobò e Cid Caesar Pedroso como candidatos, respectivamente, a Senador e Suplente de Senador, pela legenda da Agremiação e senhores Brasílio Celestino de Oliveira e Jaime de Arruda Ramos, como candidatos, respectivamente, a Senador e Suplente de Senador, pela sublegenda, às eleições de 15 de novembro próximo vindouro, e que dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, estabelecido nos artigos 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução nº 7 869, do Tribunal Superior Eleitoral, não foi apresentada qualquer impugnação.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 19 de outubro de 1 966.

DIRETOR GERAL

CONCLUSÃO

As 17 dias do mês de outubro de 1966

faço estes autos conclusos ao exm. sr. Rebe
to

[Handwritten Signature]

DIRETOR GERAL

*1 distribuídas
em 19/10/66
H. G. Guina*

Apresentação

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, me foram apresentados estes autos; do que faço este termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

Conclusão

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente; do que faço este termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

A. D. ao Exmo. Sr. Des. Marçal -
goar de Silva Medeiros. -
Florianópolis, 17 de outubro de 1966.
[assinatura]

Data

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, me foram entregues estes autos; do que faço este termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

Conclusão

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria deste Tribunal Regional, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Relator; do que faço este termo. Eu, [assinatura], secretário, o subscrevo.

[assinatura]

pego dia

L 23-10-66

Paulo Roberto

PARA A

Florianópolis,

23/10/66
Paulo Roberto

ACORDÃO Nº 5612

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro de candidatos, em que é requerente o Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina.

ACORDAM, em Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o pedido, para determinar o registro dos candidatos da legenda e da sublegenda do Movimento Democrático Brasileiro, ao Senado Federal, nas eleições de 15 de novembro próximo.

Assim decidem pelos seguintes fundamentos:

O Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), Secção - deste Estado, por seu Delegado, devidamente credenciado, requereu o registro de seus candidatos ao Senado Federal, conforme se segue: pela legenda, Senador e Suplente, os Srs. Cid Caessar de Almeida Pedroso e Percy João de Borba, respectivamente; pela sublegenda, Senador e Suplente, respectivamente, os srs. Brasília Celestino de Oliveira e Jayme de Arruda Ramos.

O pedido está instruído com a relação dos candidatos, em número de dois (2), escolhidos em reunião da Comissão Diretora Regional, nos termos dos respectivos estatutos.

Deram os candidatos o seu consentimento expresso para o registro. Comprovaram a condição de eleitores e filiação partidária, em tempo hábil. Juntaram fôlha corrida, fornecida pelo Cartório Criminal da localidade onde são eleitores e as respectivas declarações de bens. Satisfizeram a exigência de domicílio eleitoral.

Seus nomes foram anunciados por edital, publicado no "Diário Oficial do Estado", não tendo havido qualquer impugnação.

Assim, observadas que foram as formalidades legais, deferiu-se o registro nos termos do pedido.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 1966.

Ator Quira, Presidente

Paulo Roberto, Relator

Domini
Juliano
Paulo Roberto
Paulo Roberto

~~_____~~

PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL"

Certifico que o Pedido retis ^{rel}
publicado no «Diário Oficial do Estado» no dia 9
de novembro de 1966.

Eu, [assinatura] lavrei este termo
que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.

[assinatura]